

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 831, de 12 de maio de 1966.

Autoriza aceitar doação de imóvel.

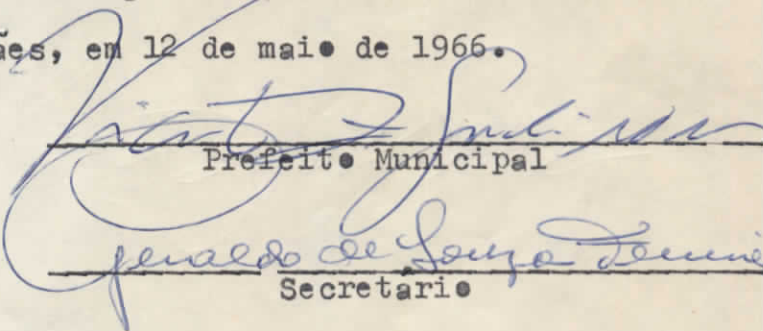
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a aceitar do Sr. Georgino Leão de Carvalho, doação de uma área de terreno medindo 2.000m² (dois mil metros quadrados), na fazenda dos leites de sua propriedade, no distrito da Vila Correntinho, deste Município, para nela ser construída uma escola primária municipal.

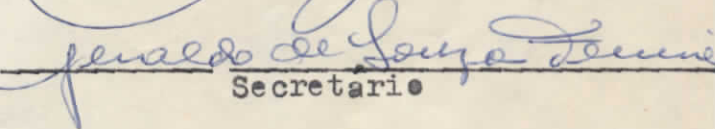
Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário, para pagamento de despesa a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de maio de 1966.



Prefeito Municipal



Secretário